

Infâncias e redemocratização: uma visão a partir da Imprensa (Brasil - 1980 – 1990)

SILVIA MARIA FÁVERO AREND*

1. Palavras iniciais

A construção da democracia no Brasil, segundo o historiador José Murilo de Carvalho, ganhou um novo fôlego com o fim da ditadura civil-militar, em 1985. Para o autor, a grande marca desse processo está na questão da *cidadania*. A noção de “povo” neste período passou a ser associada à questão da garantia e outorga dos direitos (CARVALHO, 2001: p. 7). A cidadania plena, na sociedade moderna, é identificada pela titularidade de três direitos: os civis, os políticos e os sociais. Segundo o referido autor, direitos civis dizem respeito a valores como a vida, a liberdade e a propriedade. São eles que garantem o acesso à justiça e a liberdade individual. Os direitos políticos estão ligados ao voto e à participação coletiva. Já os direitos sociais incluem a educação, o trabalho, o salário justo, a saúde, entre outros. Na complexidade desse conjunto de direitos, o exercício de um nem sempre implica a vigência de outro (CARVALHO, 2001). Tendo em vista esta perspectiva em relação ao campo jurídico, compreendemos que as legislações relativas ao universo infanto-juvenil no Brasil — Código de Menores de 1927¹, Código de Menores de 1979² e o Estatuto da Criança e do Adolescente³ — resultaram de embates sociais que estão associados à construção de uma noção de cidadania.

Inúmeras disputas foram travadas no campo social quanto ao tratamento da questão da infância no país — que culminaram na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. A imprensa teve um papel de destaque na difusão, elaboração e construção desta legislação, pois além de tornar públicos as demandas e perspectivas dos diferentes atores sociais, enunciou proposições inovadoras. A legislação para a infância e juventude produzida no Brasil no século XX — Código de Menores de 1927, Código de Menores de 1979 e

* Docente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Estágio Pós-Doutoral – Fundação Nationale des Sciences Politique.

¹ BRASIL. Decreto n.º 17. 943 A, de 12 de outubro de 1927.

² BRASIL. Lei n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979.

³ BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

2

Estatuto da Criança e do Adolescente — esta associada a três temáticas: a assistência e proteção aos infantes pobres/órfão ou em situação de risco; a relativa às infrações; e a relativa à regulamentação do trabalho infanto-juvenil (AREND, 2010). Nesta pesquisa procuramos conhecer o discurso veiculado pelo jornal *Folha de São Paulo* na década de 1980 acerca do temas que foram objeto das legislações infanto-juvenis brasileiras, sobretudo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Alertamos o leitor que esta análise encontra-se no seu estágio inicial.

Dentre os jornais brasileiros de grande circulação, escolhemos como fonte documental para esta investigação a *Folha de São Paulo*, pelo papel de destaque assumido no período em relação à construção de parâmetros interpretativos para o chamado processo de redemocratização, assim como por ser voltada para um público-leitor de classe média. Coletou-se cerca de 1600 matérias referentes ao tema da infância entre 1980 e 1990 utilizando-se as seguintes palavras-chave: Criança; Menor; Garota/o; Menina/o; Infantil; Infância; Juventude; Família; Planejamento familiar; Aborto; Escola; Aluno; Filho; Brincar; Brinquedo; Sarampo; e Desnutrição.

Na escrita do presente artigo, em função da grande quantidade de matérias coletadas, utilizamos as publicadas nos meses de Fevereiro e Outubro dos anos de 1980 e de 1988. Estas matérias jornalísticas totalizaram 288, sendo duas reportagens de capa. Este recorte temporal justifica-se, pois o início de 1980 marcou a entrada em vigor do Código de Menores de 1979, enquanto que no ano de 1988 temos o fim dos debates da Assembléia Nacional Constituinte e a promulgação da Constituição Federal Brasileira. As referidas matérias jornalísticas coletadas foram analisadas à luz da análise do discurso (FOUCAULT, 1996).

A “criança assistida” é uma noção que se estabeleceu desde o final do século XIX na Europa. As instituições públicas e privadas instituíram cuidados físicos e alimentares para os bebês e as crianças, bem como as inspeções sanitárias nas escolas, de forma a prevenir as possibilidades de crueldade e a negligência (PONTE, 2005). No Brasil, tal perspectiva assistencialista na área da infância pode ser observada, sobretudo, a partir da gestão de Getúlio Vargas na década de 1930. Neste período as famílias dos trabalhadores foram alvo de um conjunto de ações que tinha o objetivo de combater a pobreza (AREND, 2005). Estas ações visavam à proteção social aos infantes visto que na época a criança passou a ser peça importante do projeto moral e cívico de desenvolvimento nacional (RIZZINI, 1995).

3

Já o adolescente considerado delinquente ou infrator teve lugar marcado nas duas legislações anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Conforme afirma a jornalista Cristina Ponte (2005), as estratégias dos reformadores sociais visavam separar, definitivamente, a “criança considerada inocente” do “jovem considerado delinquente”. Caso as famílias dos trabalhadores, especialmente as dos pobres, não conseguisse educar seus filhos, “os reformatórios seriam a alternativa para essas crianças” (PONTE, 2005: p. 46). No Brasil, os Códigos de Menores de 1927 e de 1979 tinham um público-alvo: o grupo de crianças e adolescentes que eram identificados com a delinquência e o abandono. Nessa perspectiva, a solução para o “problema do menor” girava em torno de debates em que o trabalho era considerado a única forma de educação para os pobres (SEGUNDO, 2003). Os internatos ou reformatórios constituíam o modelo de atendimento a esses “menores” tipificados pelos dois ordenamentos jurídicos anteriormente citados. Sobre a política dos internatos, pontua Segundo:

Os internatos se adequavam a um modelo de atendimento ao menor pautado no controle social, isto é, o menor seria moldado, corrigido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas entidades de internação. A idéia era de que a responsabilidade pela educação desses menores era de suas famílias, logo, se essas falhassem, seja pela impossibilidade de provê-los material e emocionalmente, seja pela inviabilidade de afastar-lhes da delinqüência e marginalidade, caberia ao Estado, escorado no Código de Menores, a responsabilidade de corrigir esses estados de patologia social mediante a internação dos menores (SEGUNDO, 2003).

Por fim, a criança portadora de direitos — cuja raiz remonta em parte à Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, em 1989. Em seus dispositivos observamos um protagonismo das crianças e dos adolescentes, agora não mais objeto de medidas tutelares, mas sim como sujeito de direitos. Acerca dos direitos específicos dessa legislação, a educadora Fabiana Oliveira pontua que a Convenção sobre os Direitos da Criança deu uma grande ênfase aos direitos políticos de participação deste grupo social:

Pode-se citar os seguintes direitos considerados somente por essa legislação de 1989: liberdade de opinião, expressão e associação e direito de ser ouvida; direito à brincadeira e ao lazer; minorias étnicas; considerar o melhor interesse da criança; as crianças em conflito com a lei. Houve uma ampliação ainda maior dos direitos da criança, incluindo agora os direitos políticos de participação que não se faziam presentes nas Declarações de 1924 e 1959, passa-se a falar em ‘ouvir as crianças’ e ‘considerar o seu melhor interesse’. A criança agora tem o direito a fala, pensamento e opinião (OLIVEIRA, 2008: p.155).

4

Na década de 1980, conforme afirmado anteriormente, houve grandes debates no país acerca dos destinos da “infância brasileira”, cujo ápice se deu na Assembléia Constituinte, e depois, na formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Estes debates estiveram presentes na imprensa, que no período adquirira grande importância em função de seu papel de “guardiã” da democracia vindoura e, por consequência, desta nova cidadania.

2. A infância na Folha de São Paulo

Segundo Ana Paula Goulart Ribeiro (2006), a imprensa brasileira passou por um processo de modernização que se iniciou na década de 1950. Este processo de modernização desdobrou-se em vários sentidos: renovação do parque gráfico, profissionalização dos jornalistas, introdução de um padrão empresarial na gestão das empresas, expansão do sistema de vendas baseado nas assinaturas e redefinição do papel da publicidade no interior dos veículos. Mas, sem sombra de dúvidas, mudanças significativas também ocorreram no campo editorial. De acordo com a referida autora:

Influenciada pelo modelo norte-americano, a imprensa pôs-se a estabelecer novos padrões de produção discursiva, autonomizando-se em relação às esferas literárias e política que até então a dominavam. No cerne desse processo estava a incorporação do ideal da objetividade, que se formalizou numa série de procedimentos técnicos de redação; lide, pirâmide invertida, copidesque, manuais de estilo, etc. As novas regras impuseram-se aos chamados “gêneros informativos” (notas, notícias, reportagens) e passaram a marcá-los pela impessoalidade, pelo anonimato, pelo distanciamento enunciativo em relação ao universo de referência (RIBEIRO, 2006: p. 427).

A denominada imprensa alternativa passou a ser um dos canais mais importantes de crítica ao regime militar, através de diferentes estratégias que possibilitavam a divulgação de informações políticas através de charges e de páginas de opinião. A partir da abertura política, a grande imprensa entrou em cena novamente com a cobertura de eventos políticos importantes, tais como o Atentado do Riocentro (1981) e as “Diretas Já” (1983). Em relação a este último, o jornal *Folha de São Paulo* destacou-se no apoio à campanha das “Diretas Já”, exercendo forte influência junto à opinião pública (ABREU, 2005). Segundo Abreu, tais informações atingiam um público mais politizado e formador de opinião, ou seja, a camada média. A jornalista Carolina Matos afirma que a reputação do jornal foi construída no final da década de 1970 e 1980. Segundo a autora:

O jornal proclamou ter sensibilidade especial em relação às necessidades dos brasileiros, indicando consciência das injustiças sociais; e querer responder às aspirações dos setores mais progressistas da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, se destacava como um jornal que celebrava os poderes do mercado e do capitalismo avançado (MATOS, 2008: p. 59).

Desde a década de 1970, de acordo com a jornalista Cristina Ponte, as crianças passaram a fazer parte da agenda jornalística no mundo ocidental. Este processo também pode ser observado no Brasil. O jornal *Folha de São Paulo* passou a conceber uma “agenda da infância” em seus artigos, reportagens e editoriais. Segundo a autora, a criança como matéria noticiável aparece ligada a ícones de inocência e referência moral (PONTE *apud* ARAÚJO, 2011). O crescimento desta atenção por parte da mídia pode também ser associada à incorporação de um público leitor feminino, assim como pelo interesse dos leitores adultos que buscavam “boas notícias” (PONTE, 2005).

“A criança abandonada de hoje é a criança criminosa de amanhã”.⁴ Esse foi título de um artigo publicado em fevereiro de 1980, cujo autor era o juiz de Direito Dalmo Dallari. Naquele mesmo momento um grande evento reunindo as primeiras damas brasileiras abordava esta temática. A reportagem sobre o evento informava que os mais graves problemas do país na época eram “as favelas e os menores abandonados”. Neste mesmo sentido um conjunto de reportagens veiculadas pelo periódico abordava o problema do *menor abandonado*, muitas vezes, sinônimo de *menor carente*. Para os menores considerados carentes, a solução apontada pelos agentes da polícia entrevistados e por uma leitora era unânime: a socialização destas pessoas deveria acontecer através das relações de trabalho.⁵ O discurso evocado no periódico caminhava no sentido de que o trabalho poderia impedir que o menor carente se tornasse um menor infrator.

Diversos discursos foram enunciados em fevereiro de 1980 sobre o denominado *menor infrator*. Em uma reportagem, Delegados de Polícia afirmavam que um menino acusado de cometer homicídios era “frio e calculista”. A partir destes argumentos, de ordem subjetiva, as autoridades procuravam dissociá-lo das imagens relativas à infância pobre, mas diretamente ao problema do aumento da criminalidade supostamente gerado por menores infratores. Ainda em relação a esse tema, polêmico foi o caso da Ilha de Anchieta – o qual

⁴ Folha de São Paulo. 01 de Fevereiro, 1980, p. 03 – Ano 58 – Edição 18.566.

⁵ Folha de São Paulo. 18 de Fevereiro, 1980, p. 03 – Ano 58 - Edição 18.583

6 mobilizou a opinião pública, juristas e o Movimento em Defesa do Menor. Segundo a reportagem, havia um projeto do governo de São Paulo para transformar um ex-presídio em estabelecimento de ensino profissionalizante para *jovens adultos infratores*. O Movimento em Defesa do Menor, uma entidade civil, posicionou-se contra o confinamento dos jovens adultos que possuíam idade entre 18 e 21 anos, pois acreditavam ser uma “violação dos direitos” dos menores carentes, abandonados ou com problemas de conduta.⁶ Sobre o tema *jovens adultos infratores*, o periódico publicou uma charge em que o artista em tom de ironia inferia que a “solução” para o menor considerado infrator era transformá-lo em jovem-adulto infrator e, assim, seria possível espancá-lo.

A Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) e as suas ações para as crianças, adolescentes e jovens foi alvo de diversos debates realizados pelo periódico no período em estudo. As matérias, redigidas em tom de denúncia, apresentavam as “vozes” de funcionários da FEBEM, dos representantes do Movimento em Defesa do Menor, da Comissão de Justiça e Paz e de outras entidades sociais.⁷ Várias denúncias feitas pelos próprios funcionários relacionavam-se às péssimas condições das unidades estaduais a cargo da FEBEM.⁸ Mas dentre estas denúncias destacavam-se, os considerados crimes cometidos contra os internos/as, tais como, os maus-tratos corporais e as “marchas forçadas”.⁹

O tema das políticas sociais levadas a cabo pelo Estado brasileiro naquele período foi alvo de várias matérias, inclusive um editorial da Folha de São Paulo intitulado “A FEBEM vai mal” onde o jornalista comparava as ações infligidas aos “menores” do país a um “verdadeiro genocídio”.¹⁰ Outra reportagem informava sobre caso frequentemente denunciado no período pela imprensa do país: jovens haviam feito greve de fome para protestar contra a sua detenção em um presídio, uma vez que deveriam estar alocados em uma unidade da FEBEM. Um procurador da República, por sua vez, afirmava que a detenção destas pessoas em presídio comum se justificava porque o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo considerava que tais jovens constituíam-se em caso de alta periculosidade, sendo negando o *Habeas Corpus*.

⁶ Folha de São Paulo. 01 de Fevereiro, 1980, p.12 – Ano 58 – Edição 18.566.

⁷ Folha de São Paulo. 15 de Fevereiro, 1980, p.12 – Ano 58 – Edição 18.580.

⁸ Folha de São Paulo. 12 de Fevereiro, 1980, p.10 – Ano 58 – Edição 18.577.

⁹ Folha de São Paulo. 13 de Fevereiro, 1980, p.09 – Ano 58 – Edição 18.578.

¹⁰ Folha de São Paulo. 20 de Fevereiro, 1980, p.02 – Ano 58 – Edição 18.585.

A instituição do Código de Menores de 1979 também foi alvo de debates na *Folha de São Paulo*.¹¹ As “vozes” dos juristas fizeram-se presentes no jornal no período. Um juiz de menor afirmava que a referida legislação se tornaria uma “bela peça literária” se os governos estaduais não garantissem condições financeiras para sua aplicação.¹² Outro magistrado afirmava, por sua vez, que o considerado “problema do menor” tinha origem na família pobre. Já o presidente da Associação Brasileira de Juízo de Menores afirmava que a partir da instituição desta nova lei a considerada delinquência seria prevenida em sua causa e não em seus efeitos.

Entre os anos de 1980 e 1988, o tema da saúde dos infantes foi noticiado na *Folha de São Paulo*. Enquanto em 1980 as reportagens informavam sobre as campanhas do governo brasileiro em relação à vacinação contra o sarampo, no ano de 1988 um conjunto de reportagens tratou sobre os problemas referentes às mães e filhos/as portadoras/es do vírus HIV. No mês de outubro de 1988 os programas de televisão que tinham por finalidade arrecadar recursos para as crianças pobres também foram noticiados.

É importante observar que as denominadas Páginas Policiais desapareceram do jornal *Folha de São Paulo* no período em estudo. Nestas páginas os infantes eram assuntos frequentes, fossem eles percebidos como vítimas ou como infratores. As referidas Páginas Policiais foram substituídas pelas seções “Cidade”, “Geral”, “Necrologia”, etc. Todavia, cada vez mais, o periódico passou a publicar matérias voltadas para o denominado público infantil, com destaque para a “Folhinha”. A noção da criança e do adolescente consumidor ia aos poucos tomando corpo no periódico.

A “Folhinha” é um suplemento semanal da *Folha de São Paulo* voltado ao público infantil editado desde a década de 1960. Este suplemento era publicado inicialmente aos domingos, passando, posteriormente, ser editado aos sábados. Tal como afirma em sua chamada, “Um jornal a serviço da criança”, a “Folhinha” apresenta um conjunto de matérias voltadas a esse público: contos com “moral da história”, palavras cruzadas, história em quadrinhos, poesias, receitas culinárias e um espaço para que as crianças enviem textos à redação, como se fossem jornalistas. Os temas presentes neste encarte do jornal abordam desde curiosidades até noções de política. Uma de suas reportagens, no período, objetivou

¹¹ BRASIL. Lei n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979.

¹² Folha de São Paulo. 09 de Fevereiro, 1980, Capa – Ano 58 – Edição 18.574.

8

ensinar às crianças e jovens acerca da criação dos partidos políticos a partir do cenário político brasileiro do período.

3. Considerações Finais

Em relação aos debates acerca da infância, as “vozes” que mais se sobressaíram no jornal *Folha de São Paulo* no período estudado foram a dos Operadores do Direito, entre eles advogados, juízes, delegados de polícia, além de funcionários e técnicos da FEBEM e dos representantes a das entidades sociais, tais como o Movimento em Defesa do Menor. As representações sociais construídas em torno de crianças e adolescentes, tomados então como menores em situação de risco e infratores, passaram por novas formas de enunciação e com base em outro paradigma: as condições de pobreza das famílias que habitavam no espaço urbano. Por outro lado, observam-se duas novas noções de criança e de adolescente: o portador de direitos e o consumidor.

Referências Bibliográficas

ABREU, Alzira Alves de. A mídia na transição democrática brasileira. A mídia na transição democrática brasileira. **Sociologia, Problemas e Práticas** [online]. 2005, n.48, pp. 53-65. ISSN 0873-6529.

ARAUJO, Anelise Rodrigues Machado de. **Um olhar sobre as crianças: a construção da infância a partir da revista veja (1968-1988)**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH . São Paulo, julho 2011.

AREND, Silvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico social. In: Renato Pinto Venancio. (Org.) **Uma história social do abandono de crianças: De Portugal ao Brasil, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Editora Alameda, 2010, v. 1, p. 339-359.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Filhos de criação**: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930). Porto Alegre, 2005, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Legislação menorista para o trabalho**: infância em construção (Florianópolis, 1930-1945). Uberlândia, Caderno Espaço Feminino, v. 17, p. 269-292, 2007.

BOURDIEU, Pierre. A força do Direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico.

9

In: _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. p. 209-254.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DECKER, Debora. **A educação na perspectiva da Folha de São Paulo** : educação como mercadoria. Florianópolis, SC, 2011. 96 f. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Curso de Serviço Social. Disponível em : <<http://tcc.bu.ufsc.br/>>

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e Processo Político no Brasil**. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993, p.135.

FOUCAULT. **A ordem do discurso**: São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira. **Crianças e Adolescentes entre a Norma e a Lei**: Uma Análise Foucaultiana. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007.

LUCA, Tânia Regina de. **História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 11-153.

MACEDO, Fábio. **Filhos no mundo**: história sobre adoção internacional em Santa Catarina (Brasil, 1990-2006). 2007. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Universidade do Estado de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas e da Educação. Curso de História. Florianópolis

MATOS, Carolina. **Jornalismo e política democrática no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2008.

OLIVEIRA, Fabiana de. **A criança e a infância nos documentos da ONU**: a produção da criança como portadora de direitos e a infância como capital humano do futuro. Tese (Doutorado). São Carlos: UFSCar, 2008.

O'DOUGHERTY, Maureen. **Auto-Retratos da Classe Média: Hierarquias de "Cultura" e Consumo em São Paulo**. *Dados* [online]. 1998, vol.41, n.2, pp. 411-444. ISSN 0011-5258. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581998000200005>.

10

PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.) **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995.

PINHEIRO, Ângela. **Criança e adolescente no Brasil:** porque o abismo entre a lei e a realidade. Fortaleza: Editora da UFC, 2004.

PONTE, Cristina. **Crianças em notícia:** a construção da infância pelo discurso jornalístico 1970-2000. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

SEGUNDO, Rinaldo. Notas sobre o direito da criança. Jus Navigandi. Teresina, a. 7, n. 61, jan. 2003. p. 8. Disponível em <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3626> >. Acesso em: 26 jun. 2012.

VERONESE, Josiane R. P.; LIMA, Fernanda da Silva. A proteção integral de crianças e adolescentes negros no Brasil: uma abordagem a partir dos instrumentos normativos internacionais de proteção aos direitos humanos. **Revista direitos fundamentais & democracia (UniBrasil)**, v. 7, p. 425-439, 2010.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto – Propostas e Vicissitudes da Política de Atendimento à Infância e Adolescência no Brasil Contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.) **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995.